



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 08

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 23/2021 E EMENDA, QUAL SEJA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que
“Altera a contribuição para custeio da iluminação pública - CIP no município de
Natércia (MG), e dá outras providências”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente
projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do
projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou
inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se
vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação
opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 05 de outubro de 2021.

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Presidente

José Messias Jonas
Secretário

Erik Adão Vilas Bôas
Membro